

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça Gestão 2015-2017

1.

3.

4.

5.

6.

7.

8. 9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21. 22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

31.

32.

33.

34.

35.

36.

37.

38.

Ata da septingentésima nona Reunião Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos três de janeiro de dois mil e dezessete, às catorze horas na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente o plenário do Regional, composto pelos seguintes Conselheiros: Dr. RONALDO MIGUEL BESERRA - Presidente, Dra. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS- SECRETÁRIA, Conselheiro EDSON MARIA GOMES-Tesoureiro, Dr. ALAN DIONÍZIO CARNEIRO, Dr. PABLO LEONID, Conselheira MARILUICE RIBEIRO DE SÁ, Dr. JOSÉ MELQUIADES RAMALHO NETO. Conselheiro BRUNO CLAUDINO DE SOUSA justificou a sua ausência. Constatada a existência de quórum. Realizado a leitura da ata da ROP 708ª. Aprovada por unanimidade. O Presidente iniciou a reunião com os seguintes INFORMES: Retorno de Sâmya Samara Ferraz de Figueirada aos trabalhos no Coren-PB. O presidente informa que a arrecadação 2016 foi positiva em relação ao ano de 2015, alcançando os objetivos esperados e agradece a todos os funcionários e Conselheiros pelo empenho durante o referido ano. Dr. Pablo Leonid pede licença dos trabalhos do Coren-PB, por um período de 60 dias, para conclusão do mestrado junto ao Programa de pós-graduação em Enfermagem da UFPB. EXPEDIENTE: PAD 59/2016-Presidência do Coren-PB- Multa de descumprimento de acordo- Homologado. Presentes para discussão deste assunto, além dos Conselheiros: controlador Dr. José Ronyere de Freitas, Procuradora Dra. Alana Gomes e o contador Dr. Severino Wagner. acordo com o Parecer do contador deste Regional Severino Wagner, somente dispomos em rubrica no exercício 2017 para este tipo de despesa o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O presidente informa da necessidade de uma reformulação de créditos adicionais nos moldes da Lei 4320/64, conforme consta no despacho do Contador (fl. 09). O presidente indagou ao contador presente na Plenária qual o meio mais rápido para concluirmos este procedimento. Respondido que necessita fechar o balanço anual 2016, para apuração do superávit financeiro que será fonte de recurso para abertura do Crédito Especial, acontecendo provavelmente durante a primeira semana de fevereiro/2017. Para formalização deste ato, após esta motivação, será aprovada em Plenária do Coren-PB e encaminhado ao Cofen para homologação em Plenária que ocorre mensalmente e, por fim a sua publicação. O contador ainda informa que a partir da primeira semana de fevereiro inicia o processo para abertura dos créditos para atender a demanda Judicial. Em fevereiro conclui-se todo trâmite, ficando dependendo apenas do Cofen homologar e o pagamento será realizado em forma de cota única. PAD 61/2016- Presidência do Coren-PB- Reajuste Salarial dos Funcionários do Coren-PB referente ao ano de 2017. O tesoureiro Edson Gomes juntamente com o contador e controlador presentes nesta Rop, sugeriram formalmente neste PAD, 5% ou 6,47%, respectivamente. Aprovado por unanimidade o reajuste salarial de 5%, tendo em vista panorama atual político e financeiro do nosso país. DECISÃO COREN-PB 136/2016 - REP 154/2016: motivada pela compra da nova sede deste Regional e como





Bun

não foram utilizados os créditos especiais no exercício 2016, a Plenária aprovou a sua reabertura. O Contador e o Controlador deste Conselho, presentes nesta ROP, reafirmaram a necessidade desta reabertura a fim de dar continuidade a compra da sede neste ano que se inicia. Parecer de Interdição Ética 130/2016- Relator- Relator Conselheiro Edson Gomes-Interdição Ética dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem dos estabelecimentos de Saúde e das Unidades de Transportes de pacientes do município de Tavares-PB. Aprovado por unanimidade a Interdição Ética. Parecer de Interdição Ética 128/2016- Relatora Conselheira Mariluce Ribeiro- Interdição Ética dos profissionais de Enfermagem Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem tripulando as ambulâncias da Unidade de Transportes Móveis e exercerem suas atividades sem a presença do médico e médico intervencionista. Aprovada por unanimidade a interdição ética. DENÚNCIA Nº 41/2016- Possíveis fatos no Hospital Drº Clementino Fraga em João Pessoa-PB- Relator Drº José Melquídes Ramalho Neto. Dr. Melquíades Ramalho sugere arquivamento desta denúncia e abertura de um novo processo contra o Enfermeiro possivelmente infringiu os artigos 5°, 7°, 12°, 26°, 48° e 49° do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Aprovado o arquivamento desta denúncia, no entanto não foi aprovado a abertura de Processo Ético contra d

39.

40.

41.

42. 43.

44.

45.

46.

47.

48.

49.

50.

51.

52.

53.

54.

55.

56.

57.

58.

59. 60.

61. 62.

63. 64.

65.

66.

67.

68.

69.

70. 71.

72.

73.

74.

75.

76.

77. 78.

79.

80.

81.

82.

83.

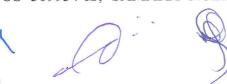
84.

85. 86.

87.

88.

conforme indicou o relator Dr. Melquíades Ramalho. O conselheiro Edson Gomes relata que "o arquivamento justifica-se por falta de capacidade processual agente do polo passivo e não abertura de procedimento ex-ofício por ultrapassar o pedido da denúncia". Dr. Melquíades se ausentou às dezessete horas e trinta minutos e o Dr. Alan Dionízio o substitui. DENÚNCIA Nº 47/2016 -Possíveis fatos ocorridos na Maternidade Cândida Vargas em João Pessoa-PB- Relatora Conselheira Mariluce Ribeiro de Sá. A relatora sugere arquivamento da denúncia. Aprovado por unanimidade o Parecer da Relatora. DENÚNCIA 32/2016- Fatos ocorridos no AMIP- Dr. Pablo Leonid sugere or possivelmente ter abertura de Processo Ético contra a l infringido os artigos 12, 25 e 30 do Código de Ético dos profissionais de Enfermagem. Aprovado por unanimidade o Parecer do Relator. DENÚNCIA Nº 13/2015- Fato ocorrido no Hospital de Trauma de João Pessoa-PB. Realizado conciliação. Homologado. Aprovadas as seguintes CRT: 644/2016-CRT - PSF II - MATINHAS; 645/2016-CRT - PSF I - MATINHAS; 646/2016-CRT – UBS LEONOR VIANA – CABEDELO; 647/2016-CRT – UNIDADE DO PSF MANDACARU III – JOÃO PESSOA; 648/2016-CRT – CENTRO MEDICO HOSPITALAR LEONARDO FONTES SILVA – JOÃO PESSOA; 1/2017-CRT – UBSF PSF XI -ESPERANÇA. Aprovados os documentos de profissionais de Enfermagem, da relação a seguir: INSCRIÇÃO DEFINITIVA QI, ANDRESSA SEFORA QUEIROGA DE SOUSA 478851, CREONES LIMA COSTA434706, DANILA FERREIRA LEANDRO 467392, GLADYSCEA MARTINS DA COSTA-491535, JESSICA OHANNA RODRIGUES DE ALMEIDA468260, JOÃO TOSCANO NETO 471690, JULIANA MARIA AZEVEDO PESSOA DA SILVA-136890-IS, LARISSA PINTO SOARES 469239, LUCIANA PONTES DE OLIVEIRA-490047, MARIA ANGELA BATISTA DA SILVA XAVIER 67512, REGINALDA VALERIA COSTA BARBOZA DE SOUZA 456100, SAMARA RAYANE FERREIRA AZEVEDO 465369, TAJARA MEDEIROS PAIVA 456561, THAIS LIRA DE MACEDO 431854, QII, ANA MARIA DOS SANTOS BATISTA-208257, RUTH PEREIRA LIRA NORMANDO 627260, CANCELAMENTO QI, ANA VALERIA PIRES DE OLIVEIRA 266844-IS, ANATERCIA DOS SANTOS AMANCIO 341218, CAROLLINE PAULO NETO DA CUNHA LIMA 352163, CLAUDIA CRISTINA DE LIMA CAMBI 104589-IS, ELIANE MACIEL ELIAS 156756, MARIA DAS NEVES COSTA 13016, MARIA LOUSA DE MIRANDA SOUSA-32029, MARLENE BARBOSA DA SILVA 88549, RAELLY RAM OS CAMPOS 309934-IS, SAMARA NOLIVEIRA



LOPES 223618-IS, WALDYVAN BEZERRA ANDRADE DE SOUZA 470413, QII SILVA MEDEIROS-718417, ANA CLAUDIA CARLOS DO DA AMANDA NASCIMENTO 1105465, ANDREA RODRIGUES FERNANDES 121646, ANDREIA SOUSA MARQUES DE LUCENA 620538, CLAUDETE MARIA DO NASCIMENTO 146599, DANNYELLY MARQUES DE LIMA 54991 DIANA CARLA DE BRITO INACIO 411194, EDUAREDO MORAIS DE LUCENA 515334, EMERSON BRASIL PEREIRA 654941. EVANDRO EWERTTON DA SILVA SANTOS 803390, ILDA MARIA FERNANDES MANDÚ 661535, JAIANY ANATIVA AZEVEDO SILVA 250900, JAIRA DE LIMA SILVA 1095590, JOELMA SANTOS OLIVEIRA 321393, JOSE AIRTON XAVIER BEZERRA 432978, JOSEFA MATIAS DA SILVA FELIPE 803396, JOSELITO DE ANDRADE FERREIRA 361693, KALINA LIGYA DE ARAUJO SILVA 155648, KALLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA MOURA 462400, KARLA REJANE PEREIRA DA SILVA 112396, LIDIA PONTINTA CÁ DJOCO 314559, LUIZ FELIPE DA SILVA NASCIMENTO 1041647, MARIA ARLETE FERNANDES DA CUNHA 787899, MARIA CLAUDIANA ANDRADE DE SOUSA 962137, MICAELE LIDUINA DE ALMEIDA 1053042, MICHELE DE SOUSA PIMENTEL AIRES-212330, MONICA ALEIXO DA SILVA 486226, NADJA PAULINO SOARES MAIA-107512, NATALY ANDRADE ALVES DE PAIVA247612-IS, PAOLA CRUZ DA SILVA 212338, RENATA MARTINS DANTAS 208308, ROGERIA FRAZÃO GONDIM 224952, ROSINEIDE LIMA SANTOS-146571, SUELY MARIA DA SILVA 584004-IS, TATIANA ALAIDE DA SILVA CAVALCANTE 216061, THAIS MAYRA DA SILVA 1039795, VALQUIRIA RODRIGUES CANDIDO-3206709, VANESSA DA SILVA GALDINO -340852, WILMA MARIA FERRE4IRA D E OLIVEIRA 976077, QIII ADRIANA ROCHA 220856, ANA CRISTINA MUNIZ DE ALCANTARA 205062, CARMELITA DE OLIVEIRA SILVA-596035, CARMELUCIA DE SENA ABDIAS 185999, ELIA MARIA MOURA 30120, CLAUDETE BARROS SOARES 296767, DALILA BEZERRA DA SILVA 78458, HELIO EDUARDO DOS SANTOS 304367, JOZELIA RODRIGUES DE LIMA 654023, LADJANE BARBOSA ALEXANDRE 609916, MARCIA DE LOURDES DE LOURDES LINS SOUTO 185294, MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS 395005, MARIA JOSE MENEZES GONÇALVES 531487, MARLUCE DA SILVA AVILA 175336, NERI DE ASSIS PEREIRA285312, VALDENICE GOMES MATIAS 302553, CANCELAMENTO OBITO, ARIJANE ESTELITA REGIS DOS SANTOS 195103. Às dezoito horas e trinta minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, e eu Betânia Maria Pereira dos Santos, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que depois lida, apreciada e aprovada, vai assinada por mim e os demais conselheiros presentes nesta ROP. Betania Maria Persent des Santos,

Jas Melyriada — Nota Como y por Mici.

89. 90.

91.

92.

93.

94.

95.

96. 97.

98.

99.

100.

101.

102.

103.

104.

105. 106.

107.

108.

109.

110.

111.

112.

113. 114.

115.

116.

117.

118.

119.

120. 121.

122.

123.

124.

125.

126.

127.

128.